DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021 | Ano V | Edição nº 879 | Página 1 de 11

Prefeitura libera consulta ao valor do IPTU 2021 e divulga vencimento da primeira parcela para março



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia liberou a consulta, online, aos valores do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), para o exercício de 2021. Para verificar e imprimir o boleto, o contribuinte deve acessar o Portal Oficial, www.olimpia.sp.gov.br, na aba "CIDADÃO" e inserir o número de inscrição do imóvel, o CPF ou CNPJ do proprietário e o código de verificação de segurança. No ambiente virtual, o morador tem acesso ao valor da cota única com desconto (10% sobre o valor do IPTU) e também da cobrança em até 10 parcelas.

Vale ressaltar que o primeiro vencimento do IPTU 2021 está programado apenas para o dia 10 de março, conforme regulamentado pelo Decreto 7.938/20, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 11 de dezembro de 2020. A medida de prorrogação do prazo vem sendo adotada desde 2018, a pedido do prefeito Fernando Cunha, com o objetivo de não onerar ainda mais a população, que já acumula diversas despesas no início do ano.

O contribuinte pode ter até 22% de desconto, caso tenha quitado em dia o imposto do ano passado e esteja totalmente adimplente com o município (FIC Azul); tenha solicitado o FIC Verde; e escolha o pagamento à vista. Os devidos descontos já estarão calculados no valor total do tributo.

Ainda de acordo com o decreto, as demais parcelas terão vencimento para o dia 10 (dez) ou 1º dia útil subsequente de cada mês, sendo o IPTU e as taxas inclusas divididas em até dez meses.

É importante destacar ainda que, no mesmo boleto do IPTU, são cobradas algumas taxas como Coleta de Lixo (para imóveis edificados), Taxa de Proteção a Acidentes e CIP - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (para terrenos), sendo que, na consulta pela internet o contribuinte só tem acesso ao valor total, sem a discriminação das taxas, que consta apenas nos carnês impressos entregues nas residências.

De acordo com a Secretaria de Planejamento e Finanças, no total, serão emitidos este ano quase 41 mil carnês, sendo 34.305 de imóveis edificados e 6.675 de terrenos. A emissão impressa da cobrança e a entrega a domicílio ainda está sendo definida com os Correios.

ISS E TAXA DE LICENÇA

A consulta online aos valores do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e da Taxa de Licença de Funcionamento estará disponível em breve. Para verificar a cobrança, o contribuinte deve acessar o item "Pesquisa Débito Empresa", dentro da aba "EMPRESA", na página inicial do site, no qual é necessário digitar o número de inscrição municipal e o CPF ou CNPJ. O primeiro vencimento desses dois tributos também é para o dia 10 de março.

CARNÊS DIGITAIS

Com o objetivo de facilitar o acesso aos impostos e reduzir custos com a impressão e distribuição dos boletos, a Prefeitura vem, desde o ano passado, cadastrando os contribuintes para que possam imprimir o carnê em formato digital.

A plataforma está disponível no site da Prefeitura, na aba "CIDADÃO", no item "Carnê Digital". Para ter acesso, o contribuinte deve cadastrar seu e-mail, criando um login e senha.

Assim, quando da emissão dos carnês de IPTU, ISSQN Fixo e Taxa de Licença de Funcionamento, para os próximos exercícios, o morador receberá, exclusivamente, pelo e-mail cadastrado o seu carnê exatamente igual ao impresso e não mais pelos Correios.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
Comunicados	4
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	7
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
DAEMO Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca da Estância Turística de Olímpia	8
Editais	8
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	11
Atos Legislativos	11
Atos de Mesa	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Editora Aprende Brasil LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de ensino estruturado para alunos e professores, inclusa assessoria pedagógica, formação continuada e capacitação de professores, gestores e equipe técnica da secretaria municipal de educação; assessoria técnico pedagógica; for-necimento de recursos pedagógicos como materiais didáticos e de apoio, disponibiliza-ção de ambiente digital para alunos e professores da educação infantil e ensino funda-mental e suporte online para professores, gestores e equipe técnica da secretaria muni-cipal de educação e a avaliação institucional para a gestão da rede municipal e avaliação diagnóstica para alunos. Data de Assinatura: 18/12/2020. Valor R$ 1.759.579,89. Origem: Aditivo n° 05/2020-1 – Concorrência Nº 09/2019. Prorrogação de prazo e reajuste de va-lor. Vigência: até 21/01/2022.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, do dia 20 de janeiro de 2021 (quarta-feira), às 17:00 horas, na Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito à Américo Sampaio, 55 – Centro.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão de Coordenação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista o que dispõe o artigo 4º da Resolução SME nº 13, de 17 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre Projeto de Atendimento Educacional para Transtornos Específicos da Aprendizagem, Desordens Específicas de Aprendizagem e ou Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) na Rede Municipal de Ensino" comunica os projetos indeferidos e os projetos deferidos para o ano letivo de 2021.

Projetos deferidos

PROFESSOR
Claudete Lorenço Ferraz Torres
Cláudia Renata Valério Ribeiro
Cristiane Morosov
Cristina Júlia Ferranti
Eliana Perpétua Galletti Abe
Eliane de Lima Santos
Fabrícia Aparecida dos Santos
Grasiela de Lima Nogueira
Grasiela Perpétua Pizeti
Helenice de Fátima Vasques Carreira
Heloisa Mara Franco Basso
Marta dos Santos Silva Posella
Patrícia Aparecida Thomazine Tufanin
Priscila Aparecida Queiroz Gallindo
Raquel Cristina Corsi
Renata Silva dos Santos Raimundo
Silvana Aparecida Angelo Nunes
Silvana Aparecida Sant'Ana Firmino
Silvia Regina Calletti
Solange Luzia Nogueira Pinto

Projetos Indeferidos

PROFESSOR	INDEFERIMENTO
Aparecida Leal dos Santos Mortate	Não atendimento a Resolução SME nº13, de 17 de outubro de 2019. Não descreveu sobre a avaliação e sobre as três áreas: cognitiva, motora, pessoal e social.
Crislaine Basso	Não atendimento a Resolução SME nº13, de 17 de outubro de 2019. Não comprovou habilitação em Educação Especial de no mínimo 600 horas e não descreveu

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	sobre as três áreas: cognitiva, motora, pessoal e social.
Gabriela Fernanda Gorita	Não atendimento a Resolução SME nº13, de 17 de outubro de 2019. Não comprovou habilitação em Educação Especial de no mínimo 600 horas e não descreveu sobre as três áreas: cognitiva, motora, pessoal e social.
Katicilene Aparecida de Souza Ribeiro Vanti	Não atendimento a Resolução SME nº13, de 17 de outubro de 2019. Não comprovou habilitação de no mínimo 600 horas.
Lucimara Campos Bassi	Não atendimento a Resolução SME nº13, de 17 de outubro de 2019. Não comprovou habilitação de no mínimo 600 horas.
Regiana Aparecida Spegiorim Magro	Não atendimento a Resolução SME nº13, de 17 de outubro de 2019. O Projeto apresenta informações referentes ao Atendimento Educacional Especializado, o item avaliação foi contemplado parcialmente e não contemplou as três áreas: cognitiva, motora, pessoal e social.
Regiane Rodrigues Corrêa Ferezin	Não atendimento a Resolução SME nº13, de 17 de outubro de 2019. Não comprovou habilitação em Educação Especial de no mínimo 600 horas e não descreveu sobre as três áreas: cognitiva, motora, pessoal e social.
Valéria Soncin da Silva Novo	Não atendimento a Resolução SME nº13, de 17 de outubro de 2019. Não comprovou habilitação de no mínimo 600 horas.
Vera Lúcia dos Santos	Não atendimento a Resolução SME nº13, de 17 de outubro de 2019. Não comprovou habilitação de no mínimo 600 horas.

Olímpia, 18 de janeiro de 2020.

Comissão de Coordenação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão de Coordenação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino tendo em vista o que dispõe o artigo7º da Resolução SME nº 12, de 09 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a organização dos Projetos de Atividades Esportivas e Culturais" comunica os projetos deferidos e indeferidos para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Projetos deferidos:

Professor	Projeto
Alan Saviolo Duran	A Dança no Contexto Escolar
Antonio Marcos Machado	Xadrez na Escola
Bruna Silvestre Bonito	Jogos de Tabuleiro
Edson Gonçalves Júnior	Modalidade Futsal
Fabrício Alves da Silva	Modalidade Futsal
Flávio Augusto da Silva Santos	Dança Folclórica
Luciana Alves da Costa Monteschio	Modalidade Handebol
Robson Simão Marques	Tênis de Mesa
Tiago Louzada	Educar pela Arte - Teatro
Tiago de Melo Pessoa	Tênis de Mesa
Tiago Pessoa Lourenço	Danças Folclóricas

Projetos Indeferidos:

Professor	Projeto	Indeferimento
Misângela Bruna Stefanelli da Silva	Karate: desafiando limites e resgatando valores	Não atendimento ao artigo 6º da Resolução nº12/2019, não contemplou o plano de implementação, monitoramento e quantidade de turmas.
Luiz Fernando de Freitas Panhan	Handebol	Não atendimento ao artigo 6º da Resolução nº12/2019, não contemplou o plano de implementação, monitoramento e quantidade de turmas.

Os projetos serão atribuídos de acordo com a necessidade e o retorno das aulas presenciais.

Olímpia, 18 de janeiro de 2021.

Comissão de Coordenação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

= C O M U N I C A D O =

A PRODEM - Progresso e Desenvolvimento Municipal - Olímpia, COMUNICA a todos os interessados que encontra-se aberta no setor de Registro Cadastral, Inscrição de Fornecedores, conforme exigências dos artigos 34 a 37 da Lei nº8666/93 e suas posteriores alterações. Informações na PRODEM, sito à Av: Aurora Forti Neves nº450 A, piso superior - Olímpia SP - fone (17) 3281-6025, de 2ª à 6ª feira, nos horários das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:30 hs. Fabricio Henrique Raimondo = Diretor-Presidente

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A D J U D I C A Ç Ã O

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial nº 35/2020, o Contratação de empresa para prestação de retirada, instalação e aluguel de motobombas submersas em poços pertencentes ao sistema de abastecimento da DAEMO Ambiental.

ITEM	VENCEDOR	CNPJ	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL. R$
1	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	03.682.815/0001-96	Contratação de empresa para prestação de retirada, instalação e aluguel de motobombas submersas em poços pertencentes ao sistema de abastecimento da DAEMO Ambiental	R$ 600.000,00

Olímpia, 30 de dezembro de 2020. Caio Augusto Degasperi Martins – Pregoeiro.

H O M O L O G A Ç Ã O

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 35/2020, de 14 de dezembro de 2020, nos termos da adjudicação lavrada em 30 de dezembro de 2020.

Olímpia, 04 de janeiro de 2021. Fabrício Henrique Raimondo - Superintendente Geral.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca da Estância Turística de Olímpia

Editais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL E ANEXOS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, ATOS INFRACIONAIS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E SEÇÃO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ARMAS E OBJETOS
Praça Monteiro Lobato, n. 377 – CEP 15.400-000 – Estância Turística de Olímpia-SP
Telefone (17) 3281-1927 – Ramais 208 e 210 – Fax (17) 3281-4582
Correio eletrônico (*e-mail*) olimpiacr@tjsp.jus.br

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DOS JURADOS SORTEADOS PARA A 1ª REUNIÃO PERIÓDICA DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, A SER REALIZADO NOS PRÓXIMOS **DIAS 28 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 9h, 25 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 9h, 25 DE MARÇO DE 2021, ÀS 9h, E NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021, ÀS 9H.**

O Doutor **EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA**, MM. Juiz Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram sorteados para servirem como jurados na 1ª Reunião Periódica do Tribunal do Júri do ano de 2021, a instalar-se nesta comarca nos próximos **dias 28 de janeiro de 2021, às 9h, 25 de fevereiro de 2021, às 9h, 25 de março de 2021, às 9h, e no dia 29 de abril de 2021, às 9h,** os seguintes jurados: **1) CARMO MAGRI**, Bancário; **2) CARINA ADRIANA MIRANDA PAIVA**, Dentista; **3) CRISTIANE DA SILVA MORAIS**, Assistente Social; **4) ELIZABETE CRUZ PAIVA OLIVEIRA**, Assistente Social; **5) INES LAGE ALVES**, Encarregado de Setor; **6) ISA MARA LOPES MAZZER**, Contabilista; **7) JAQUELINE MARIA ANDRE**, Bancária; **8) JOSÉ CARLOS BATISTA RIBEIRO**, Engenheiro Agrônomo; **9) JOSÉ ELIAS DE MORAIS**, Comerciante; **10) JOSÉ FRANCISCO BENEDITO LOPEZ RUIZ**, Proprietário Rural; **11) JOSÉ TEODORO**, Comerciante; **12) LUCIANO APARECIDO DE SOUZA**, Escriturário II; **13) MARIA JOSÉ**

MARTINUSSI, Bancária; **14) MARCOS AURÉLIO DA SILVA**, Comerciante; **15) MARCOS DONIZETTI PESSOA**, Contabilista; **16) MARILENE AP. PICHININ DO N. GARRIDO**, Bancária; **17) MIGUEL JOSÉ DE LIMA**, Fiscal de Obras **18) NATALIA RODRIGUES LIMA**, Bancária; **19) PAULA PICOLOTTO DE FREITAS**, Gerente Relacionamento P.F.I.; **20) PAULO DO SIM JUNIOR**, Contabilista; **21) PLINIO VELHO JUNIOR**, Proprietário Rural; **22) REGIANE FATIMA DE ALMEIDA LIMA CARUSSI**, Bancária; **23) VITOR HUGO GALLENI**, Bancário; **24) WALDEMAR HATUGAI**, Contabilista; **25) WILLIAM HIRATA**, Bancário; **para participarem da 1ª Reunião Periódica do Tribunal do Júri do ano de 2021, nos dias 28 de janeiro de 2021, às 9h, 25 de fevereiro de 2021, às 9h, 25 de março de 2021, às 9h, e no dia 29 de abril de 2021, às 9h, no Edifício do Fórum, sito na Praça Monteiro Lobato, nº 377, nesta cidade de Olímpia-SP.** Ficam, assim, os Senhores Jurados acima mencionados **INTIMADOS** a comparecerem no edifício do Fórum local, **Salão Nobre do Tribunal do Júri, situado na Praça Monteiro Lobato n. 377**, para a referida sessão, sob as penas da Lei. ***Capítulo II, Seção VIII, do Código de Processo Penal:*** *"**Art. 436.** O Serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. **§1º** Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. **§2º** A recusa injustificada ao serviço ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. **Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. **Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. **§1º** Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. **§2º** O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. **Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. **Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439

deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. ***Art. 441.*** *Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.* ***Art. 442.*** *Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.* ***Art. 443.*** *Somente será aceita recusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.* ***Art. 444.*** *O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.* ***Art. 445.*** *O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.* ***Art. 446.*** *Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.".* Dado e passado nesta cidade de Olímpia, pela Vara Criminal e Anexo do Júri, em 17 de dezembro de 2020. Eu,_____(Maria Lucia Milani Valverde), Chefe de Seção Judiciário, digitei e providenciei a impressão. Eu,_____(Paulo Cesar Pavese), Escrivão Judicial II, conferi, subscrevi e assino por determinação judicial.

Eduardo Luiz de Abreu Costa
Juiz Presidente do Tribunal do Júri

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 07/2021

Dispõe sobre o pagamento de salários dos Servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLIMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-,-,-,-,-,-,-,-,-,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que no ano de 2021 o pagamento dos Servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, será realizado conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
JANEIRO	29 (sexta-feira)
FEVEREIRO	26 (sexta-feira)
MARÇO	31 (quarta-feira)
ABRIL	30 (sexta-feira)
MAIO	31 (segunda-feira)
JUNHO	30 (quarta-feira)
JULHO	30 (sexta-feira)
AGOSTO	31 (terça-feira)
SETEMBRO	30 (quinta-feira)
OUTUBRO	28 (quinta-feira)
NOVEMBRO	30 (segunda-feira)
DEZEMBRO	30 (quinta-feira)

Art. 2º - O pagamento relativo ao 13.º salário dos servidores efetivos e comissionados será efetuado conforme a seguinte tabela:

13.º Salário de 2021	40% pago no mês de aniversário do servidor
	60% restante a ser pago até dia 20 dezembro

Parágrafo único - Os servidores aniversariantes nos meses de outubro, novembro e dezembro, receberão 40% no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de janeiro de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de janeiro de 2021.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo